



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Gabinete Vereador Maurício Vila Abranches
Av. Jerônimo Gonçalves, 1.200 – CEP: 14.010-040

Ofício nº 13/2021 CEDP

Ribeirão Preto, 23 de dezembro de 2021.

Ao
Excelentíssimo Senhor Vereador
Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão Preto
Alessandro Maraca



Senhor Presidente, inicialmente, externo sinceros cumprimentos.

Na sequência, considerando as deliberações ocorridas pelo Nobre Conselho de Ética e Decoro Parlamentar em relatório apresentado na reunião de 16 de dezembro de 2021, quinta-feira, na qual sinalizou-se pela continuidade dos trabalhos no período compreendido como “recesso parlamentar”, SOLICITO atenção de Vossa Excelência para que proceda os trâmites regimentais necessários no sentido de viabilizar a substituição do Vereador Jean Corauci no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, a partir de 01 de janeiro de 2022, nos termos do artigo 57 do Regimento Interno, face a incompatibilidade regimental a se apresentar a partir de 01 de janeiro de 2022 (artigo 52), data na qual o nobre edil passará a se responsabilizar, na condição de vice-presidente, pelos trabalhos realizados pela Mesa Diretora.

Para tanto, solicito que proceda os trâmites regimentais necessários com vistas à viabilização da substituição do nobre Vereador Jean Corauci, preferencialmente, por Vereador pertencente à mesma bancada partidária (artigo 52 da Resolução nº 174/2015 - R.I.), oportunidade que externo meus votos de estima e distinta consideração, colocando-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,



MAURÍCIO VILA ABRANCHES

Vereador Presidente DO Conselho de Ética e Decoro Parlamentar